Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604125/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "Dispensa de Licitação", que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a "Dispensa de Licitação" está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

- Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de 1(uma) porta de vidro temperado incolor 10mm –medindo 1.100x2.120 a ser instalada na sede da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

- Contratado: 59.278.462 ARACELLY KELLY DE MORAIS CRUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 59.278.462/0001-18.

- Valor Global Estimado: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São José do Campestre.

São José do Campestre/RN, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Clara da Silva Bordes
Presidente da Câmara Municipal